



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 7547/2021

Sumário: Tabela de emolumentos para atos praticados pelo Instituto Superior de Agronomia.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior de Agronomia (ISA), homologados pelo Despacho n.º 8240/2020, de 27 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 25 de agosto, compete ao Conselho de Gestão do ISA fixar as taxas e os emolumentos praticados no ISA;

Considerando a necessidade de adequar a tabela de emolumentos praticados no ISA tendo em conta o Despacho n.º 2130/2021, de 25 de janeiro de 2021, que altera a tabela de emolumentos para atos praticados nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (ULisboa), e bem assim de proceder a demais alterações consideradas essenciais;

Nos termos da Lei e dos Estatutos do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão aprovou, na sua reunião de 15 de junho de 2021, uma alteração à tabela de emolumentos para atos praticados pelo Instituto Superior de Agronomia, publicada em anexo ao Despacho n.º 7821/2015, de 29 de junho e publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 136, de 15 de julho de 2015, pelo que se determina a sua republicação em anexo a este despacho.

12 de julho de 2021. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor António Guerreiro de Brito*.

Tabela de Emolumentos do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

Emolumento ISA	Valor
PARTE A	
Aplicável a todos os cursos da ULisboa independentemente do local onde é requerido o ato	
(em conformidade com o Despacho n.º 2130/2021, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro)	
1 — Cartas de Curso:	
1.1 — Licenciatura	100,00 €
1.2 — Mestrado	125,00 €
1.3 — Doutoramento	175,00 €
1.4 — 2.ª via de Cartas de Curso	80,00 €
2 — Cartas de Títulos:	
2.1 — Agregação	200,00 €
2.2 — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	200,00 €
2.3 — 2.ª via de Cartas de Títulos	80,00 €
3 — Pedido de Reconhecimento de Habilitações Estrangeiras:	
3.1 — Reconhecimento automático	50,00 €
3.2 — Reconhecimento automático com conversão de classificação final	75,00 €
3.3 — Reconhecimento de nível	550,00 €
3.4 — Reconhecimento de nível por precedência	50,00 €
3.5 — Reconhecimento de nível por precedência com conversão de classificação final	75,00 €
3.6 — Reconhecimento específico	550,00 €
3.7 — Reconhecimento específico de grau para o qual seja possível conferir reconhecimento automático	275,00 €
3.8 — Conversão de classificação final apresentado separadamente do pedido de reconhecimento automático ou de nível	50,00 €



Emolumento ISA	Valor
3.9 — Emissão de 2.ª via de certidões de registo de reconhecimento de habilitações estrangeiras	25,00 €
3.10 — Atribuição de classificação ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 11.º-A da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro (*)	275,00 €
(*) Para além deste emolumento, no caso de serem realizadas provas de avaliação, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, acresce o respetivo emolumento definido na tabela de emolumentos da Escola responsável pelo reconhecimento das habilitações.	
4 — (Revogado.)	
5 — (Revogado.)	
6 — Provas de Avaliação da Capacidade para Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, realizadas pelos Serviços Centrais da ULisboa:	
6.1 — Admissão a provas.	60,00 €
6.2 — Reclamação da classificação das provas	30,00 €
7 — Certidões:	
7.1 — De Registo de Licenciatura	38,00 €
7.2 — De Registo de Mestrado	38,00 €
7.3 — De Registo de Doutoramento	38,00 €
7.4 — 2.ª via da Certidão de Registo	25,00 €
7.5 — 2.ª via do Suplemento ao Diploma	25,00 €
PARTE B	
Aplicável aos cursos ministrados pelo ISA da ULisboa e às atividades realizadas por este	
8 — Diplomas:	
8.1 — Cursos de doutoramento (componente curricular)	80,00 €
8.2 — Cursos de mestrado (componente curricular)	80,00 €
8.3 — Cursos não conferentes de grau académico (com 30 ou mais créditos ECTS)	80,00 €
8.4 — Outros Cursos não conferentes de grau académico	20,00 €
9 — Admissão a Provas Académicas:	
9.1 — Doutoramento (a)	250,00 €
9.2 — Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto	5500,00 €
9.3 — Agregação	600,00 €
9.4 — Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica	600,00 €
10 — Certidões em português ou em inglês:	
10.1 — De conclusão:	
10.1.1 — Licenciatura	20,00 €
10.1.1.1 — Licenciatura (discriminada)	60,00 €
10.1.2 — Mestrado	20,00 €
10.1.2.1 — Mestrado (discriminada)	60,00 €
10.1.3 — Doutoramento	20,00 €
10.1.3.1 — Doutoramento (discriminada)	60,00 €
10.1.4 — Agregação	20,00 €
10.1.5 — Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica	20,00 €
10.1.6 — Outros cursos não conferentes de grau	20,00 €
10.2 — De matrícula	10,00 €
10.3 — De conduta académica	10,00 €
10.4 — De inscrição, frequência ou aprovação:	
10.4.1 — Uma só unidade curricular, trabalho e estágio	10,00 €
10.4.2 — Por cada unidade curricular, trabalho e estágio adicional	5,00 € (até ao limite de 50,00 €)
10.5 — De narrativa ou de teor	10,00 €
10.6 — De aprovação no processo de avaliação da capacidade para frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos	20,00 €
10.7 — De cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular	7,50 € (até ao limite de 150,00 €)
10.8 — Certidão por fotocópia (certificação conforme o original):	
10.8.1 — Uma só folha	5,00 €
10.8.2 — Por cada folha que exceda a 1.ª	1,00 €



Emolumento ISA	Valor
10.9 — Taxa de urgência: as certidões requeridas poderão ser executadas, se exequível, no prazo máximo de dois dias	100 % sobre o valor base
11 — Creditação de Conhecimentos e Competências Académicas, Profissionais ou Adquiridas fora do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa:	
11.1 — Pedido de creditação de conhecimentos, por unidade curricular	25,00 € (até ao limite de 250,00 €)
11.2 — Montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, quando no processo de creditação não for indicado o número de unidades curriculares, deverá ser cobrado o valor máximo)	250,00 €
12 — Candidaturas:	
12.1 — Reingresso e mudança de par instituição/curso	60,00 €
12.2 — Concurso especial de acesso para os Maiores de 23 anos	60,00 €
12.3 — Outros concursos especiais de acesso	60,00 €
12.4 — Mestrado e curso de pós-graduação não conferente de grau.	50,00 €
12.5 — Doutoramento	50,00 €
12.5.1 — Reinscrição em Doutoramento	50,00 €
12.6 — Unidades curriculares isoladas	50,00 €
13 — Matrícula:	
13.1 — Pelo primeiro ingresso num ciclo de estudos na instituição	30,00 €
13.2 — Pelo primeiro ingresso em unidades curriculares isoladas na instituição	30,00 €
14 — Inscrição:	
14.1 — Licenciatura, Mestrado e Doutoramento	25,00 €
14.2 — Curso de pós-graduação não conferente de grau	25,00 €
14.3 — Unidades curriculares isoladas	25,00 €
15 — Frequência de unidades curriculares isoladas (por crédito ECTS):	
15.1 — Estudantes inscritos num ciclo de estudos do Instituto Superior de Agronomia (por crédito ECTS)	10,00 €
15.2 — Outros:	
15.2.1 — Unidades curriculares de licenciatura (por crédito ECTS)	40,00 €
15.2.2 — Unidades curriculares de mestrado (por crédito ECTS)	60,00 €
15.2.3 — Unidades curriculares de doutoramento (por crédito ECTS)	80,00 €
16 — Prática de atos administrativos fora do prazo:	
16.1 — Por dia útil.	4,00 €
16.2 — Montante máximo de emolumentos devidos pela prática de atos fora de prazo.	120,00 €
17 — Outros Atos:	
17.1 — Averbamentos	3,00 €
17.2 — Melhorias, por unidade curricular.	15,00 €
18 — Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:	
18.1 — A emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo.	Isento
18.2 — A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinados pela Universidade de Lisboa (ex: ERASMUS; Almeida Garrett)	Isento
18.3 — Os pedidos de creditação de conhecimentos e competências, a nível da Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, realizados na mesma unidade orgânica da Universidade de Lisboa	Isento
18.4 — A emissão de certificados de aproveitamento na sequência da frequência de programas de mobilidade ERASMUS.	Isento

(a) Isentos os estudantes abrangidos por convénios ou acordos que não prevejam o pagamento deste emolumento.

314404419